

**PROCESSO LICITATÓRIO N. 09/2025**  
**EDITAL DE CONCORRÊNCIA N. 17/FUNOESC/2025**

**ATA N.º 01**

Ao terceiro dia do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, reuniram-se, na UNOESC CAPINZAL, localizada no Loteamento Universitário, nº 5330, Bairro São Cristóvão, Capinzal/SC, os membros da Comissão de Licitação, nomeada por meio da Portaria n. 24/FUNOESC/2025, a fim de iniciar os trabalhos relativos ao processo licitatório n. 09/2025, Edital n.º 17/FUNOESC/2025. Presente, também o Sr. Gilberto Baretta, representante legal da empresa A2T ENGENHARIA LTDA. A Secretária da UNOESC CAPINZAL entregou à Comissão de Licitação o(s) envelope(s) protocolado(s) pelas empresas A2T ENGENHARIA LTDA, RALLTEC INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA, CONSTRUTORA PILAR LTDA e PRODUO ENGENHARIA LTDA. Os envelopes foram protocolados tempestivamente. Sendo assim, a Comissão de Licitação passou para a abertura do Envelope n. 1, nos seguintes termos:

<b>DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO – ENVELOPE 01 4.1 do edital</b>	<b>A2T ENGENHARIA LTDA</b>	<b>RALLTEC INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA</b>	<b>CONSTRUTORA PILAR LTDA</b>	<b>PRODUO ENGENHARIA LTDA</b>
a) A razão social da proponente, endereço completo, n. do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ/MF), telefone e número de celular atualizados, endereço eletrônico, se houver, para facilitar possíveis contatos;	Ok  R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)	Ok  R\$ 469.000,00 (quatrocentos e sessenta e nove mil reais)	Ok  R\$ 537.654,00 (quinhentos e trinta e sete mil e seiscentos e cinquenta e quatro reais)	Ok  R\$ 545.000,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais)



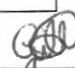
<p>b) Número do EDITAL e desta CONCORRÊNCIA, assinatura do representante legal da licitante em todas as vias devidamente identificadas;</p> <p>c) Descrição do objeto desta licitação, o valor total da proposta, (em algarismo e por extenso), nome, data e assinatura do seu representante legal;</p> <p>d) A proposta de preço deverá ser apresentada em moeda nacional (em algarismo e por extenso), com duas casas decimais;</p> <p>e) Prazo de validade das propostas, que não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias. No caso de o prazo de validade ser omitido na proposta ou de prazo inferior àquele estabelecido, a Comissão de Licitação</p>				
---	--	--	--	--



considerará que será de 30 (trinta) dias; f) Oferta firme e precisa, sem alternativa de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.			
--	--	--	--

Sendo assim, ficou constatado que a empresa RALLTEC INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA apresentou preço compatível como o item 2.2 e item 4.1 do edital, razão pela qual ficou classificada em 1º lugar. Em 2º lugar, ficou classificada a empresa A2T ENGENHARIA LTDA. Em 3º lugar, ficou classificada a empresa CONSTRUTORA PILAR LTDA. Em 4º lugar, ficou classificada a empresa PRODUO ENGENHARIA LTDA. Instado a se manifesta, o representante legal da empresa ora presente não apresentou objeções, razão pela qual se deu continuidade ao procedimento com a abertura do Envelope n. 2 da empresa classificada em 1º lugar, nos seguintes termos:

DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE 02 5 do edital	RALLTEC INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA
5.6 A comprovação relativa à <b>HABILITAÇÃO JURÍDICA</b> consistirá na apresentação dos seguintes documentos: <b>a)</b> cédula de identidade do representante legal; <b>b)</b> registro comercial, no caso de empresa individual; <b>c)</b> ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, também o documento de eleição de seus administradores; <b>d)</b> inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; <b>e)</b> decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para o funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;	Ok

<p>f) declaração de que conhece e se submete as regras do presente Edital e que não possui os impedimentos constantes no item 3.2.</p>	
<p>5.7 A comprovação relativa à <b>QUALIFICAÇÃO TÉCNICA</b> consistirá na apresentação dos seguintes documentos:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>a) registro ou inscrição na entidade profissional competente;</li><li>b) comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da contratação (carta de capacidade técnica);</li><li>c) indicação das instalações, do aparelhamento e do pessoal técnico adequado e disponível para a realização do objeto da contratação;</li><li>d) qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;</li><li>e) prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso;</li><li>f) declaração do interessado de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações, objeto da contratação;</li><li>g) declaração de compromisso expedida pela empresa licitante de que providenciará a emissão e cumprirá as autorizações necessárias dos órgãos competentes para iniciar a prestação de serviços;</li><li>h) declaração de engenheiro civil de que acompanhará os trabalhos da licitante durante a contratualidade e que será o(a) responsável técnico(a).</li></ul>	Ok
<p>5.8 A comprovação relativa à <b>REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA</b> consistirá na apresentação dos seguintes documentos:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>a) prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);</li><li>b) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e Municipal, se houver, relativo a domicílio ou à sede do interessado, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do contrato;</li></ul>	Ok



<p>c) prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do interessado, ou outra equivalente, na forma da lei;</p> <p>d) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;</p> <p>e) regularidade perante a Justiça do Trabalho;</p> <p>f) declaração de cumprimento da proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 (dezoito) e de qualquer trabalho a menores de 14 (quatorze) anos, salvo na condição de aprendiz conforme disposto no inciso XXXII do art. 7º da Constituição Federal;</p> <p>g) comprovação de que não consta no rol de Cadastro de Empresas Punidas (CNEP) e no Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS).</p>	
<p>5.9 A comprovação relativa <b>QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA</b> consistirá na apresentação dos seguintes documentos:</p> <p>a) balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;</p> <p>b) certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do proponente;</p> <p>c) declaração, assinada por profissional habilitado da área contábil, que ateste o atendimento pelo proponente dos índices econômicos previstos no edital.</p>	Ok

Sendo assim, considerando que a empresa RALLTEC INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA apresentou todos os documentos e proposta de preço de acordo com o indicado em edital, é declarada por esta Comissão de Licitação como classificada em 1º lugar. Instado a se manifestar, o representante legal da empresa A2T ENGENHARIA LTDA, ora presente, não possui interesse em recorrer. Fica aberto o prazo para recursos nos termos do item 8.3 do edital para as demais empresas que não se fizeram presentes neste ato, devendo protocolar eventuais pedidos no endereço indicado no preâmbulo do Edital, qual seja: Secretaria da UNOESC Capinzal, Bairro São Cristóvão, Loteamento Universitário, n. 5330. Transcorrido o prazo, encaminhe-se para a comissão de licitação. Intimem-se. Publique-se. Eu, Elisandra R. Cimadon, digitei a presente ata.